



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

**PORTARIA D.G Nº 427/2008**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 132/2007, e o constante no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com as alterações contidas na Lei nº 9.527/97,

**RESOLVE**

1- Remover, a pedido, **Cândida de Miranda Henriques Araújo**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-6ª Região, ora em exercício provisório neste Tribunal, Matrícula 308161342, da Vara do Trabalho de Pedreiras para ter exercício na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 04 de agosto do corrente ano;

2- Conceder-lhe 15(quinze) dias de trânsito, no período de 04 a 18 de agosto do corrente ano, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 13 de agosto de 2008.

**Domingos Carlos dos Santos Neto**  
**Diretor Geral**  
**TRT-16ª Região**